

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24º, Inciso IV, Art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações e Art. nº 4 e Art. 4B Inciso I MEDIDA PROVISÓRIA Nº 926, DE 20 DE MARÇO DE 2020, alterado pela Medida Provisória nº 926 de 20 de março de 2020 e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) **A. AMARO F. DA SILVA - ME**, referente à Contratação de empresa para Serviços de elaboração e Criação de uma página (Website) licença anual, com o software de controle e informações específico da Secretaria de Cultura, mapa cultural, cadastro dos artistas, eventos, espaços, projetos, oportunidades entre outro, visando a atender a LEI 14.017/2020 - LEI ALDIR BLANC, de acordo com o termo de referência em anexo, junto a Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Juventude - SECULDES do Município de Limoeiro do Norte - CE.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). **PAULO VICTOR FARIAS PINHEIRO**, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Limoeiro do Norte - CE, 10 de Julho de 2020


Davi Alves de Lima

Ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Juventude
- SECULDES